



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Edição Especial – Terça-feira, 09 de março de 2021. Pag.01/01

PORTARIA

PORTARIA N° 084/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal n° 137/1994.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Terezinha Ligia Costa Gabriel – titular
Wanderley Luiz de Freitas – suplente

Representante dos Servidores de Saúde

Ana Nery Cordeiro da Silva – titular
Ericka Batista Cândido – suplente

Representante dos Prestadores de Serviços

Maria do Socorro Paulo Rufino – titular
Maria Rufino da Silva – suplente

Representante da Igreja Católica

Gratiliano Soares Tomaz – titular
Poliene da Costa Sobrinha Martins – suplente

Representante dos Usuários

Rita Araújo de Freitas – titular
Maria Genilda Evangelista Fernandes – suplente

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 09 de março de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional